ATA 09 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Aos treze dias do mês maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em reunião virtual, realizou-se a nona Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, sob a presidência do Sr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld da Silva, secretária do respectivo Conselho. **1) Abertura da Reunião Ordinária**. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Thiago Dapper Gomes, Mauro Luciano Hauschild, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa (TJRS), Lindoberto Pontes (IPE Saúde) e Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Katia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Marcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). Além disto, a reunião contou com a presença da técnica do IPE Saúde, Berenice Nogueira, do diretor-administrativo Financeiro do IPE Saúde, Vladimir Dal Bem, da diretora de Planejamento e Orçamento, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, do gerente de Contabilidade do instituto, Gustavo Friedrich, da gerente Financeira do IPE Saúde, Roberta Vianna Escouto Dias, dos auditores da CAGE Carlos Geminiano, Rafael Rosenfeld e Francisco Peres, além do suplente Paulo Olympio. Ainda no início desta reunião, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, deu alguns avisos aos conselheiros sobre os encaminhamentos realizados desde a última reunião ordinária que contempla o pedido de manutenção do cargo de secretariado do Conselho de Administração, prevendo uma solicitação formal ao Governo do Estado da disposição de um cargo em comissão para o

servidor que exerce atualmente a função. Também informou sobre o encaminhamento da solicitação à Presidência do IPE Saúde da suspensão dos prazos legais para requerimentos ou atendimentos de solicitações até o retorno dos atendimentos presenciais no IPE Saúde, além da atualização das informações sobre os impactos do Poder Judiciário no IPE Saúde com o recebimento do auxílio saúde. **2) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 29/04/2021.** O presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, questionou os conselheiros presentes sobre a ata da reunião ordinária ocorrida em 29 de abril de 2021 questionando se haveria alguma notificação sobre a mesma, não obtendo nenhuma retificação. Desta forma a ata foi aprovada em unanimidade. **3) Esclarecimentos e deliberação sobre a Análise Financeira e Operacional do IPE Saúde do ano de 2020**. Para dar início as discussões, o presidente do Conselho relembrou aos presentes que ficaram pendentes o total de cinco questões e solicitações referentes a Análise Financeira e Operacional que foram encaminhadas previamente à CAGE para respostas nesta reunião. Estas questões e solicitações foram repassadas durante a reunião onde, a partir disto, o auditor Carlos Geminiano iniciou os esclarecimentos apresentando os colegas auditores Francisco Peres e Rafael Rosenfeld que ficaram responsáveis pela explanação das respostas e esclarecimentos. Desta forma, Francisco Peres iniciou suas falas respondendo prontamente a cada uma das questões e solicitações previamente construídas pelos conselheiros. Referente a primeira questão que foi: "*Como está sendo contabilizado a venda dos imóveis pertencentes aos FAS, bem como a necessidade de notas explicativas referentes ao Balanço?*", Francisco Peres explicou inicialmente que o relatório da gestão 2020 do IPE Saúde, emitido pela auditoria da CAGE, ficará pronto em meados de junho deste ano onde o Conselho de Administração terá acesso a uma cópia do documento. Especificamente sobre os imóveis, Peres afirmou que existem grupos de trabalho internos para estudar este tópico. Ainda esclareceu que os imóveis que constam no nome do IPE Saúde estão passando por processo de reavaliação pericial, ou seja, o saldo atual, em relação aos imóveis no

exercício de 2020, carece de reavaliação. Neste caso, Peres explicou que a legislação prevê o repasse desses imóveis ao Governo do Estado, porém antes é necessária a reavaliação para chegar ao valor real de cada um. Por fim, Peres afirmou que o valor referente aos imóveis informados na Análise Financeira não é o saldo real, pois ainda carece de atualização sobre o patrimônio imobiliário do IPE Saúde, como explicado. Na sequência da manifestação do auditor, o conselheiro Thiago Dapper manifestou-se auxiliando nos esclarecimentos de como são feitas as reavaliações dos imóveis e como o processo é complexo, por conta disto a demora neste levantamento. O conselheiro Ives Agamenon questionou como ocorrerá a permuta destes imóveis e o auditor Peres explicou que a permuta só será realizada a partir do déficit no Fundo de Assistência à Saúde – FAS, não sendo feito nenhum tipo de ressarcimento a conta dos imóveis ainda. A conselheira Katia Terraciano, por sua vez, manifestou-se que seria importante o Conselho se reunir com a subsecretaria de patrimônio público para esclarecer essa questão dos imóveis e manifestou sua insatisfação quanto ao ressarcimento dos valores destes imóveis apenas em situação de déficit no caixa do IPE Saúde, sendo que o IPE Saúde está com atrasos no pagamento de seus prestadores. Na sequência desta discussão, o presidente do Conselho, João Ricardo, manifestou sua preocupação quanto ao prazo que o Conselho de Administração tem para aprovar a Análise Financeira e Operacional do IPE Saúde, que é até a reunião do dia 24 de junho de 2021, visto que a auditoria da CAGE sobre a Análise Financeira e Operacional sairá apenas no final de junho de 2021 quando já terá vencido o limite máximo para a aprovação e o encaminhamento das contas. Desta forma, Peres sugeriu que a CAGE se reúna com o Conselho de Administração e com a Presidência do IPE Saúde, no dia 24 de junho de 2021, para prestar esclarecimentos sobre alguns pontos levantados pelos auditores mesmo que o documento oficial da CAGE ainda não tenha sido publicado. Sobre o questionamento "*Qual a origem do aumento patrimonial havido na ordem de $700 milhões, e se houve avaliação real e jurídica em relação a efetiva realização (transformação em recursos*

reais) dos ativos reavaliados?", o auditor Francisco Peres esclareceu que este aumento tem origem numa melhoria da gestão financeira do IPE Saúde, ou seja, o instituto teve um incremento na aplicação financeira, além das contas atualizadas de saldos e dívidas ativas de devedores para com o IPE Saúde. Já sobre a solicitação "*Que enviem os planos de trabalho anuais, os comunicados e os relatórios dessas auditorias realizadas e enviados em 2020 até hoje*", o presidente do Conselho, João Ricardo, reafirmou que este tema já foi discutido e sanado anteriormente, ainda durante a primeira questão, e que estes planos de trabalhos tanto da CAGE quanto do instituto ainda estão sendo formulados para posterior reconhecimento pelo colegiado. Por sua vez, o auditor Francisco Peres esclareceu que todos os levantamentos feitos pela CAGE são disponibilizados no Portal Transparência e que é encaminhado uma cópia aos cuidados do Conselho de Administração. Sobre o questionamento "*Se foi realizada alguma nota explicativa sobre esses assuntos ou mesmo em parecer?*", o presidente do Conselho também relembrou que o assunto já foi debatido, pois a equipe técnica do IPE Saúde informou que existem notas explicativas no balanço feito pelo instituto. Referente ao questionamento "*Qual o parecer da CAGE sobre esse exercício 2020, baseado nas análises feitas durante o ano e com base no plano de trabalho? Este plano de trabalho foi aprovado pelo Conselho da CAGE e/ou sua Direção?*", o auditor Peres afirmou que o parecer ainda está em fase de construção, pois apenas após a publicação da auditoria e a recepção das respostas da equipe técnica do IPE Saúde sobre a auditoria que é realizado um parecer informando se a CAGE aprova ou não o levantamento. Referente à aprovação do plano de trabalho, este é aprovado internamente pela chefia de divisão da CAGE. Após as respostas pelo auditor da CAGE, o conselheiro Álvaro Fakredin manifestou-se questionando o porquê o Conselho de Administração não recepcionou nenhum relatório ou levantamento realizado pela CAGE do ano de 2020, sobre a gestão compreendida entre julho e dezembro de 2020, por exemplo, e que estas auditorias serviriam para basear na Análise Financeira pelo Conselho de Administração. Neste caso

o auditor Peres esclareceu que a CAGE se utiliza de prazos internos, mas colocou-se à disposição para dialogar com o Conselho de Administração para melhorar a exposição destes dados nos próximos levantamentos realizados. Na sequência, o conselheiro Antônio de Pádua também manifestou sua preocupação referente a falta de dados prévios para a Análise Financeira e concordou que seria bom um encontro antes da data limite de aprovação deste tema para que a CAGE se posicionasse referente aos dados levantados de sua auditoria. Após as discussões, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, propôs então que este tema fosse deliberado na reunião do dia 24 de junho, juntamente com a CAGE, para que fossem feitos os questionamentos e demais esclarecimentos e, posterior, registro de ata para oficializar a discussão. Neste caso, o presidente do Conselho colocou esta sugestão para votação dos conselheiros, sendo aprovada em unanimidade. **4) Discussão e votação sobre a Regulamentação das Carências.** Para dar início as discussões, o conselheiro e relator do tema, Thiago Dapper, informou aos conselheiros as alterações realizadas no texto desde a última reunião de Conselho onde o tema foi discutido. Neste caso, Thiago informou sobre a inclusão no texto referente as carências do usuário PCD, para que estes usuários não necessitem cumprir os prazos devido sua deficiência, além de outras modificações que foram recepcionadas e avaliadas pela comissão interna do tema. Thiago Dapper leu a resolução das carências de forma completa com as alterações realizadas no texto a partir do apontamento dos conselheiros. Após a leitura da Regulamentação atualizada, o conselheiro e relator do tema, Thiago Dapper, sugeriu ao colegiado que fosse posto em votação o Artigo 8° do texto que dispõe sobre a publicação do regulamento dentro do prazo de 60 dias, sendo este alterado para que a publicação seja imediata, e que seja votado também o texto completo com as alterações realizadas pela comissão interna. Após as explanações, o conselheiro Antônio de Pádua manifestou sua preocupação referente ao parágrafo 3° do artigo 1° da Regulamentação de Carências no que se refere ao preenchimento da declaração de doenças pré-existentes pelo próprio usuário do

plano, afirmando ser estes dados de competência médica e a análise também realizada por equipe médica do IPE Saúde. Em contrapartida, o presidente do Conselho, João Ricardo, informou que esta declaração preenchida a próprio punho pelo usuário é um documento importante em processos de judicialização, por exemplo, desta forma vendo a justificativa e importância deste preenchimento pelo próprio segurado do plano. Desta forma, o conselheiro Antônio de Pádua esclareceu que acha pertinente o preenchimento pelo usuário, porém com o aval do médico perito também. O conselheiro Thiago afirmou que entende a preocupação do conselheiro Antônio neste sentido, mas que o médico perito que faz a avaliação de ingresso do usuário do plano como servidor no Governo do Estado não chega a entrar na pesquisa profunda destas doenças pré-existentes. Após o termino das discussões, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, colocou em votação o artigo 8° e o texto integral da Regulamentação de Carências com as alterações realizadas sendo ambos aprovados em unanimidade, ficando decidido a publicação deste regulamento de forma imediata pelo IPE Saúde. **5) Apresentação e discussão sobre a Implantação Integrada dos Processos no IPE Saúde**. Por falta de tempo hábil para a discussão deste tema, ficou definido pelo colegiado a discussão do mesmo na próxima reunião ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 27 de maio de 2021. **6) Apresentação sobre os impactos no Sistema IPE Saúde da composição dos usuários do Poder Judiciário**. Por falta de tempo hábil para a discussão deste tema e visto a não recepção dos dados solicitados na última reunião ordinária à Presidência do IPE Saúde, ficou definido pelo colegiado a discussão do mesmo na próxima reunião ordinária do Conselho que ocorrerá no dia 27 de maio de 2021. **7) Assuntos de Ordem Geral.** Não houve assuntos à serem deliberados. **8) Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração que ocorrerá no dia 27 de maio de 2021, ficaram pautados os seguintes temas: Apresentação e discussão sobre a Implantação Integrada dos Processos no IPE Saúde com a posição da comissão interna do tema; Apresentação sobre os impactos no Sistema IPE Saúde da composição

dos usuários do Poder Judiciário; Discussão e deliberação do PAMERP. **9) Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane Liesenfeld da Silva, secretária do Conselho de Administração, e pelo presidente do Conselho de Administração, João Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

Reunião Virtual, 13 de maio de 2021.

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld da Silva
Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde